



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ATA N° 003-2022-CG

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões B, localizada no Prédio Central do Campus, para a Segunda Reunião Extraordinária do corrente ano. A reunião foi convocada nos termos do Ofício Circular nº 04/2022/CG, de onze de outubro de dois mil e vinte e dois, assinado pelo Presidente do Conselho de Gestão, Ednaldo Miranda de Oliveira, e contou com a presença dos conselheiros Adriano Goldner Costa, Archimedes Alves Detoni, Domingos Sávio Côgo, Ednaldo Miranda de Oliveira, Henrique Dondoni Bello, Isabela Diniz Detoni, Márcio Vinícius Ferreira de Sousa, Milton Cesar Paes Santos, Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco, Ricardo Tomaz Martinelli, Robson Celestino Meireles, Solange de Faria Venturini, Silvio de Oliveira Alves, Thiago Lopes Rosado, Tiago Dallapiccola, Vilácio Caldara Junior, Victório Birchler Tonini e da secretária do Conselho Thais Totola Vasconcelos. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Gestão, Ednaldo Miranda de Oliveira, que iniciou a sessão e, após os cumprimentos, apurou o quórum e solicitou manifestação o Conselho sobre a aprovação da ata nº 002/2022-CG, da 1ª Reunião Extraordinária deste Conselho de Gestão, sendo a ata aprovada pelos Conselheiros. Em seguida, o Presidente passou à análise da pauta do dia. **Primeiro ponto de pauta: Revisão/Atualização de portarias vigentes no Campus:** O Presidente iniciou a análise com a Portaria nº 94, de 8 de abril de 2019, que trata do controle de acesso de usuários aos espaços de trabalho do Ifes Campus Santa Teresa. Após análise do texto da portaria, o Conselheiro Archimedes Alves Detoni sugeriu que o texto da portaria fosse revisto a fim de que seja designado um servidor responsável pelo acesso ao seu respectivo setor durante o horário de atendimento do Campus e, caso seja necessário acesso fora do horário de expediente do Campus, o servidor que necessitar do acesso deve formalizar solicitação com a devida antecedência ao responsável pelo setor, através do e-mail institucional, indicando dia e horário do acesso e justificando aquela necessidade, a fim de que seja concedida a autorização ou justificada a negativa. Foi sugerida também a emissão de portaria sem estabelecer horários, de forma que cada diretoria possa organizar seu horário dentro do horário de funcionamento do Campus, restando a cada Diretoria/Coordenadoria a responsabilidade por autorizar o acesso. Finalizadas as considerações sobre a Portaria e considerando a necessidade de atualização e reformulação da normativa, foi organizada uma comissão formada pelos conselheiros Victório Birchler Tonini, Robson Celestino Meireles, Tiago Dallapiccola e Henrique Dondoni Bello para revisão da portaria e apresentação da minuta ao Conselho no prazo de trinta dias. Ato contínuo, o presidente passou à análise da Portaria nº 283, de 08 de novembro de 2021, que trata sobre horário de funcionamento do campus e estabelece parâmetros para intervalos de refeição. Explicou que a portaria foi trazida novamente à análise do Conselho para análise mais detalhada do texto. Após discussões sobre o tema, o conselho manifestou-se sobre a emissão de nova portaria que indique o horário de funcionamento do Campus de segunda a sexta-feira e que aos sábados e domingos, o horário

de funcionamento do Campus Santa Teresa do Ifes será estabelecido de acordo com o calendário acadêmico. Ainda, definiu-se pela revogação dos artigos 2º e 3º da portaria. O presidente passou à apreciação da Portaria nº **305**, de 30 de setembro de 2019, que fixa os parâmetros a serem observados para fins de dimensionamento dos projetos de produção animal do Ifes Campus Santa Teresa. O conselheiro Victorio Birchler Tonini fez algumas considerações sobre a portaria afirmando que a normativa teve efeitos práticos, mas não o desejado, pois apesar da redução o plantel do campus não atingiu os padrões estabelecidos pela portaria. Explicou que o plantel de animais deve ser dimensionado pela CGGC atendendo as demandas de ensino e pesquisa do Campus e levando em consideração o orçamento institucional. Após análise da portaria, o conselho manifestou-se pela revogação do ato normativo. Passou-se à análise da Portaria nº **296**, de 19.11.2021, que fixa critérios para localização dos servidores efetivos lotados no Ifes Campus Santa Teresa para fins de controle de frequência. Após a leitura e debates sobre o conteúdo da portaria, o Conselho manifestou-se pela revogação do referido ato normativo. Por fim, foi realizada a análise da Portaria nº **295**, de 19 de novembro de 2020, que trata das Diretrizes Gerais para a adequação das Permissões de Uso dos imóveis residenciais do Ifes campus Santa Teresa à Resolução 004-2019-CS. O presidente informou que a Resolução nº 004/2019/CS está em processo de alteração e, portanto, haverá em breve modificações que impactarão nesta portaria. Assim, sugeriu a formação de uma equipe para sugerir adequações à resolução com a participação dos permissionários de imóveis residenciais do Campus, as quais serão encaminhadas para apreciação do Fórum de Diretores-Gerais. Consultado o Conselho, voluntariaram-se a formar um grupo de trabalho para esta finalidade os conselheiros Domingos Sávio Côgo, Leonardo Silva Moraes, Milton César Paes Santos, Adriano Goldner Costa e Robson Celestino Meireles. Não havendo mais nada a tratar sobre este ponto, passou-se à análise do segundo ponto de pauta. **Segundo ponto de pauta: Teletrabalho e recesso de final de ano:** O Conselheiro Ednaldo Miranda de Oliveira informou ao Conselho que no final do mês de outubro haverá o encerramento da primeira turma do Programa de Gestão do Ifes Campus Santa Teresa (teletrabalho). Para a avaliação do período de implementação do programa no Campus, a comissão designada pelo seu acompanhamento encaminhou um relatório com a avaliação do período, o qual foi apresentado ao Conselho. Entretanto, considerando o horário e que ainda havia pontos de pauta a serem analisados, o conselho manifestou-se pela continuidade da apreciação do relatório e dos demais assuntos da pauta para reunião ordinária que será realizada no dia 04 de novembro, às 08h, por webconferência. Franqueada a palavra aos Conselheiros, não houve mais nenhuma manifestação. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Às dezessete horas e trinta e oito minutos, nada mais havendo a tratar eu, Thais Totola Vasconcelos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.